



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULO CONSERVADO APLDETRO06- 2022

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO/RJ, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.940.984/0001-14, com sede situada na Rua Uruguiana, nº118, do 6º ao 12º andar, através do seu Presidente Glaudiston Galeano Lessa, doravante simplesmente denominado DETRO na forma PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, com fundamento no Art. 328 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, observando o disposto na Lei Estadual Rio de Janeiro nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devidamente autorizado pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, na forma do disposto no processo administrativo SEI-100005/008668/2022, **AVISA** que através do Leiloeiro Público Oficial Geilson Almeida, matrícula JUCERJA nº 287, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados neste edital, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. DATA E LOCAL

1.1. O leilão será realizado na modalidade on line e presencial;

1.2. A sessão do leilão será realizada no dia 11 de novembro de 2022, às 10h00min, endereço: AV. RIO BRANCO, 124, 22º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO – RJ e no site: www.aplleiloes.com.br.

2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa a arrematação dos lotes para o maior lance ofertado.

2.2. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão e o IPVA do ano da realização do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir.

2.3. Na forma do Art. 328, § 14 do Código de Trânsito Brasileiro, ficam os interessados **que se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do mesmo, sendo de responsabilidade do DETRO/RJ tão somente a expedição dos ofícios necessários para tanto. O prazo para a retirada da restrição é de responsabilidade do órgão judicial ou policial que inseriu a mesmo.**

2.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.4.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.4.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

- 2.4.3. Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
- 2.4.4. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.4.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.4.6. Pátio: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.4.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.5. A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site www.aplleiloes.com.br

2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram sem garantia e sem CRV, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. Ficando sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

2.7. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei 9.503/1997. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei.

2.8. O arrematante de veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.

2.9. Para os veículos com “Kit-Gás/GNV” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante.

2.10. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (Gás Natural Veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se todos os componentes do denominado “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran, não significando a existência de qualquer acessório instalado no veículo, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.

2.11. Nos veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 09/11/2022 e 10/11/2022, no horário das 09h00min às 16h00min.

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.1.2. No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local.

3.2. A visitação poderá ser feita no seguinte endereço:
Estrada Dos Bandeirantes, N° 28.137 – Vargem Grande - RJ.

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal no site: www.aplleiloes.com.br. As fotos divulgadas serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente leilão, Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas e Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.2. Os interessados em participar do leilão on line deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame.

4.2.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, conforme indicado no item 1.2, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma on line.

4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no site: www.aplleiloes.com.br.

4.3. São impedidas de participar do leilão, as pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93, e:

4.3.1. Servidores ou prestadores de serviços do DETRO/RJ e parentes de servidores até o segundo grau.

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

4.3.3. Funcionários da empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES e seus parentes até o segundo grau.

4.3.4. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.4. Recomenda-se que os participantes do leilão sejam residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado para que possam submeter o veículo à vistorias técnicas ou apresentação de documentação eventualmente solicitadas pelo DETRAN-RJ, não se responsabilizando o DETRO/RJ e a empresa realizadora do certame por eventuais problemas relativas a exigências do DETRAN-RJ.

4.5. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;

5.1.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;

5.1.3. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou existência de procurador, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.4. Comprovante de endereço/residência;

5.1.5. Para pessoas jurídicas, ato constitutivo e ata de eleição da diretoria - se aplicável - e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.1.6. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame, em conformidade com o ato constitutivo da representada.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira eletrônica ou presencial:

- 6.1.1. Quanto aos lances proferidos de forma eletrônica:
- 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 6.1.1.2. Durante a sessão on line também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão on line, concorrerá com o lance registrado.
- 6.1.1.4. O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro usuário cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.
- 6.1.2. Quanto aos lances proferidos de forma presencial:
- 6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.
- 6.1.3. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, on line, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data e horário indicados neste Edital.
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.
- 7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.
- 7.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, respeitando-se as limitações técnicas e normas previstas no presente instrumento.
- 7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.
- 7.10. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.
- 7.11. O leiloeiro declarará o maior valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.
- 7.12. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.
- 7.13. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.
- 7.14. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

8.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data definida no item 12.2, mediante agendamento prévio, sob pena de cancelamento do arremate.

8.2. Todos os custos com a retirada do veículo serão feitos por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários, responsabilizando-se por quaisquer danos causados em razão ou durante a retirada do respectivo lote.

8.3. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante. (vistoria, taxas, seguro, etc.). Igualmente, caso seja necessário a emissão de Certificado de Segurança Veicular - CSV, o mesmo correrá por conta do arrematante.

8.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando o DETRO/RJ, isento de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

8.5. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

8.6. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento e impostos do exercício em curso.

8.7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

8.8. Por ocasião da transferência do veículo junto ao DETRAN/RJ, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

8.9. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

8.10. É VEDADA A CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO ARREMATADO até a transferência de propriedade junto ao DETRAN correndo por conta do arrematante eventual despesa decorrente da apreensão do veículo após a data do leilão, além de multas, taxas e impostos.

8.11. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ no máximo até 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014.

8.12. A regularização e baixa de RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO, deverá ser realizada pelo arrematante na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, com sede na Av. Dom Hélder Câmara, 2066 - Maria da Graça, Rio de Janeiro - RJ, 21050-455, ou no pátio onde for realizada a retirada do veículo, caso exista unidade da DRFA no local.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

9.1. Será fornecido ao arrematante a Nota de Venda e Auto de Arrematação expedidos pelo leiloeiro.

10. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

11. DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ocorrer integralmente, conforme orientações contidas no presente edital, sendo:

11.1.1. Para a compra na forma on line, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da empresa responsável pela realização do leilão, o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo.

11.1.2. Para a compra na forma presencial, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo..

11.2. Ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e taxa administrativa, conforme tabela abaixo e a taxa:

11.2.1. Leve A – R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

11.2.2. Leve B – R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

11.2.3. Leve C – R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

11.2.4. Pesado - R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

11.3. Dos valores arrecadados, a empresa responsável pela organização do certame prestará contas à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, nos moldes previstos no Contrato nº 014/2021, PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020 e nos demais normativos previstos em lei.

12. DA RETIRADA

12.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) Auto de Arrematação, o edital do leilão, que encontra-se disponível para ser baixado no site: www.detro.rj.gov.br, ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

A retirada dos lotes arrematados ocorrerá nos dias 23, 24 e 25/11/2022, mediante prévio agendamento no site www.aplleiloes.com.br.

12.2. O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do início do prazo estabelecido no item 12.2 para a retirada dos lotes.

12.3. O arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas no pátio onde se encontra o veículo, em especial no que se refere à utilização de veículo apropriado para a remoção, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor.

12.4. Ultrapassado o prazo do item 12.2, será cobrada a despesa de diária no valor estipulado no Tabela SUAR, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, sendo que a partir do 60º (sexagésimo) dia, o veículo (lote) será considerado abandonado, podendo ser objeto de novo leilão.

12.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

12.6. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.

12.7. Em sendo o arrematante pessoa física, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.7.1. Documento de Identidade ;

12.7.2. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

12.7.3. Comprovante de Residência;

12.7.4. Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.8. Em sendo o arrematante pessoa jurídica, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.8.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

12.8.2. Ato Constitutivo.

Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.9. Em todos os casos, em se tratando de procurador, deverá ser apresentado, além dos documentos acima, instrumeto procuratório COM PODERES ESPECÍFICOS e contendo as informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam) e do leilão e número do lote arrematado, tendo a firma do procuratário reconhecida por autenticidade, anexadas de original e cópia do documento de identidade e CPF do procurador.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

13.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, configurará a desistência do arrematante, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

13.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos com intuito frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

13.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

14. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

14.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 7 (sete) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

14.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/008668/2022

14.3. Caberá à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas.

14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço leiloes@detro.rj.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

14.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

14.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/008668/2022, no horário de 10h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

14.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

15. DO FORO

15.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328, §6º da Lei 9.503/97.

16.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação dos débitos, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

16.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

ANEXO I

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIACAO
1	312946155	LHR9023/RJ	9BG5JK69VGB010900	GM	MONZA SL E	CINZA	1985/1986	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 590,43
3	311277195	LHO9919/RJ	9BFBXXLBABHC52061	FORD	ESCORT	PRETA	1987/1987	ALCOOL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 521,13
7	433823615	BGB1375/RJ	9BD146000M3751133	FIAT	UNO MILLE	VERMELHA	1991/1991	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.439,90
11	321564022	LJI2535/RJ	9BD146000P5093885	FIAT	PREMIO CS IE	PRETA	1993/1994	ALCOOL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1039,23
12	619470933	LAB3207/RJ	9BD146000R5199332	FIAT	UNO ELECTRONIC	BRANCA	1994/1994	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.887,82
18	0		LAAJH70N8S1000807	IMP	JIALING JH 70	VERDE	1995/1996	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 78,12
20	657724718	LBJ4310/RJ	9BWZZZ377TT056527	VW	GOL CLI 1.8	BRANCA	1996/1996	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.621,52
22	663086752	LBJ5926/RJ	9BWZZZ379TT198452	VW	PARATI CLI	VERMELHA	1996/1996	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.728,93
24	662307690	MPJ7069/RJ	9BWZZZ231TP040254	VW	KOMBI	BRANCA	1996/1996	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.470,88
25	667892044	KPC6065/RJ	9BD178226T0142699	FIAT	PALIO EDX	BRANCA	1996/1997	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1263,08
26	666692700	LBL8897/RJ	9BWZZZ377TT224550	VW	GOL I	VERMELHA	1996/1997	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.062,19

27	680076972	LBU1593/RJ	9C2JC250VVR179924	HONDA	CG 125 TITAN	VERDE	1997/1997	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 323,01
28	668177004	LBM9901/RJ	9BGSC08ZVVC672232	GM	CORSA WIND	PRATA	1997/1997	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.885,40
29	675247209	LBR3578/RJ	9BGSD08ZVVC744285	GM	CORSA SUPER	PRATA	1997/1997	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.002,44
31	677540418	AHC8063/RJ	9BWZZZ231VP023408	VW	KOMBI	BRANCA	1997/1997	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.675,58
34	701427019	KMP6704/RJ	9C2ND050WWR002347	HONDA	NX 350 SAHARA	AZUL	1998/1998	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.517,67
39	703178784	LCA2343/RJ	9BD178096W0714210	FIAT	PALIO EX	CINZA	1998/1999	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.490,78
40	708261329	LCN1785/RJ	9BWZZZ377WP588754	VW	GOL SPECIAL	VERMELHA	1998/1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.207,92
41	706828232	LCM4587/RJ	8AWZZZ6K2WA528903	IMP	VW POLO CLAS. 1.8 MI	PRATA	1998/1999	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.028,84
42	716743710	LCT6337/RJ	9C2JD1700XR010420	HONDA	XLR 125	VERMELHA	1999/1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 558,34
43	721941397	LCV6235/RJ	8AWZZZ6K2XA618610	IMP	VW POLO CLAS. 1.8 MI	BRANCA	1999/1999	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 806,93
46	734107919	GYM8543/RJ	9BD185715Y7036539	FIAT	MAREA WEEKEND ELX	CINZA	2000/2000	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.973,96
47	736043012	KQQ0H39/RJ	9BD182216Y2008084	FIAT	BRAVA SX	VERMELHA	2000/2000	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.075,48
48	736376224	GUE9852/RJ	9BWAC13XXYP022025	VW	SANTANA	PRATA	2000/2000	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 3.584,46
53	766220800	LNM8G17/RJ	9C2JC30101R199976	HONDA	CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 465,48
54	765997240	KEG7379/RJ	9BWDC05X31T216977	VW	PARATI 1.8	PRATA	2001/2001	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 3.756,72
59	771376677	LNQ9192/RJ	9BWEC05X62P506158	VW	SAVEIRO 1.8	BRANCA	2001/2002	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 3.158,93
60	779267575	LNx4666/RJ	9C2MC35002R028837	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	2002/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 974,30
61	782869050	LOA2984/RJ	9C2MC35002R035283	HONDA	CBX 250 TWISTER	AZUL	2002/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 974,30
62	793290368	LOI6343/RJ	9BD17307824055452	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	AZUL	2002/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.878,48
63	793736528	LOI9833/RJ	3FABP04A12M128065	I	FORD FIESTA STREET	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.327,29
64	775107158	LNU1870/RJ	9BD11995821002355	FIAT	DOBLO EX	CINZA	2002/2002	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.307,94

66	792340671	LOH9582/RJ	9C2JC30103R043887	HONDA	CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 560,61
67	786398124	DGG9977/RJ	9BD17146232208060	FIAT	PALIO FIRE	PRETA	2002/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 3.173,50
68	798413700	LOM7442/RJ	93YBB06053J390608	RENAULT	CLIO RL 1.0 16V	PRETA	2002/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.582,35
69	812155904	LOW1773/RJ	9C2JD20203R025106	HONDA	NXR125 BROS ES	AZUL	2003/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 453,78
72	903961202	LOY5968/RJ	9C2KC08204R034790	HONDA	CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.050,84
74	836941217	LPY0669/RJ	9C2KC08104R041098	HONDA	CG 150 TITAN KS	VERDE	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.031,78
76	839033133	LOY0728/RJ	9C2KC08505R011401	HONDA	CG 150 TITAN ES	AZUL	2004/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.159,67
77	837705495	DNB3323/RJ	9BGRY48J05G123145	GM	CELTA 4P SUPER	PRATA	2004/2005	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 3.884,32
78	856392561	LSW1243/RJ	9BWAC03X65P000724	VW	SANTANA	AMARELA	2004/2005	ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.901,90
79	867379456	KUL6994/RJ	9C6KE042050043923	YAMAHA	YBR 125ED	PRETA	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 726,86
80	850085918	LCI2013/RJ	9C2JD20105R008436	HONDA	NXR125 BROS KS	AZUL	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 803,25
81	860511871	LQT1300/RJ	9CDNF41AJ5M012223	JTA	SUZUKI INTRUDER 125	PRATA	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 770,18
82	850270170	DRB1176/RJ	9BGSA19X05B216863	GM	CLASSIC LIFE	AZUL	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 3.538,70
85	865267944	LVC1244/RJ	9BFZE14P168713866	FORD	ECOSPORT XL 1.6FLEX	PRETA	2005/2006	GAS/ALC/GN	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 3.399,14
86	861679385	KZL0185/RJ	9BD17241C63186980	FIAT	SIENA HLX FLEX	PRETA	2005/2006	GAS/ALC/GN	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 4.245,78
87	885350200	LUW5974/RJ	9C2KC08506R847769	HONDA	CG 150 TITAN ES	AZUL	2006/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.218,42
89	884648150	MQS4257/RJ	9C2MC35006R030319	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.215,11
90	887450091	KUO4806/RJ	9C2JC30706R886775	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 952,72
92	874409187	JFV3911/RJ	9BGXM68606C160341	GM	CORSA HATCH PREMIUM	BRANCA	2006/2006	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 4.117,96
97	902474332	KZS9090/RJ	9C2JC30707R000033	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 565,65
98	908094388	LTH1359/RJ	9C2KC08207R020048	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRATA	2006/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.360,64
100	896444562	LRG1475/RJ	9BWCA05W57P023742	VW	GOL 1.0	BRANCA	2006/2007	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 4.146,12
101	919583113	KWC1492/RJ	9C2JC30707R153702	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 989,89

102	949243353	LKO5508/RJ	9C2JA04207R078000	HONDA	BIZ 125 ES	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.245,04
103	927953986	KNJ6173/RJ	94J2XECE77M022014	SUNDOWN	HUNTER 125 SE	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 318,47
108	943324602	KZP0967/RJ	9C2KC08208R017275	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.403,33
110	948550384	KMW8513/RJ	9CDNF41LJ8M122352	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRATA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 798,84
115	960995960	KNO1578/RJ	9CDNF41LJ8M142115	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 798,84
116	181606097	EKB7407/SP	9C2JC30708R216447	HONDA	CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.018,08
117	957847980	LPD7606/RJ	9C2JC30708R548287	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.018,08
118	175732051	LLC1360/RJ	9C6KE100080033669	YAMAHA	NEO AT115	AZUL	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 808,61
119	976157179	KNR9543/RJ	9C2JC30708R660534	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.018,08
120	122966279	LPI2302/RJ	9C2KC08108R286650	HONDA	CG 150 TITAN KS	AZUL	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.233,86
121	974236420	KWL2301/RJ	9C2JC30708R627914	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.018,08
122	974285463	KVJ2981/RJ	9C2KC08108R125647	HONDA	CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.233,86
124	958898979	LKP8527/RJ	9C2ND07008R005743	HONDA	NX-4 FALCON	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.311,47
125	193316307	LLB6436/RJ	95VAC1C288M004324	DAFRA	SUPER 100	PRATA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 390,44
126	985928107	KUZ6912/RJ	9C2JA04208R134391	HONDA	BIZ 125 ES	AMARELA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.280,32
127	969934645	LPE8826/RJ	9CDNF41LJ8M211774	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 798,84
129	976442078	LKR9211/RJ	9362AKFW98B076333	PEUGEOT	206 14 PRESEN FX	BRANCA	2008/2008	GAS/ALC/GN	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 3.115,42
131	987106074	LKT1775/RJ	9C6KE122090006288	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	AZUL	2008/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 833,96
133	165015098	KPJ4343/RJ	9C2JC42209R123813	HONDA	BIZ 125 ES	AMARELA	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.370,88
135	129823910	KZD2A07/RJ	9C2JC41109R019714	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.059,35
137	161316271	KXD2964/RJ	9BFZF54P498428958	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX	PRETA	2009/2009	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 4.845,06
138	172941938	KVE3F86/RJ	9C2NC4310AR032456	HONDA	CB 300R	AMARELA	2009/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.535,94
139	233007300	KVH8E26/RJ	9C2NC4320AR000445	HONDA	CB 300R	AMARELA	2009/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.535,94
140	263774244	KNY2165/RJ	9C2JC4110AR008124	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.086,12

141	173302130	KYD3704/RJ	9C2JC4130AR000775	HONDA	FUSCO CARGO 125A	BRANCA	2009/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 632,25
142	224901796	KYF5525/RJ	3GNFLME71AS539324	I	GM CAPTIVA SPORT AWD	PRATA	2009/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 8.788,34
144	153984198	KXP2963/RJ	9BWAB05U4AT058273	VW	GOL 1.6 POWER	CINZA	2009/2010	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 6.206,42
145	258557419	LQX3158/RJ	9C2JC4110AR705968	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.086,12
146	251466701	LLG9062/RJ	9C2JC4110AR061075	HONDA	CG 125 FAN KS	AZUL	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.086,12
148	252735277	KYJ6838/RJ	9C2ND0910AR029107	HONDA	XRE 300	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.208,61
149	279370156	KRF2646/RJ	9C2KC1610AR025854	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	LARANJA	2010/2010	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 803,34
150	0		951BXKBB8AB019985	TRAXX	JL50 Q2	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 312,80
152	251701743	KYT5648/RJ	9C2NC4310BR002011	HONDA	CB 300R	AZUL	2010/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.616,90
153	271645822	KZJ4A03/RJ	9C2KC1680BR308659	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRATA	2010/2011	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.465,70
154	343261847	LPY7A55/RJ	9C2JC4110BR410382	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.116,99
155	273013351	KYO2858/RJ	9C2NC4310BR019400	HONDA	CB 300R	PRETA	2010/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.616,90
158	307998762	KVK8338/RJ	9C2JC4110BR422889	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.116,99
159	269792970	HMZ4749/MG	9BD17106LB5711243	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY	PRATA	2010/2011	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 5.512,32
160	341895814	LQB9829/RJ	9C2KC1660BR527325	HONDA	CG 150 TITAN EX	AMARELA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.468,85
161	386536090	LTD3553/RJ	9C2ND0910BR220477	HONDA	XRE 300	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.174,92
162	323352022	KQY1840/RJ	9C2KC1660BR509145	HONDA	CG 150 TITAN EX	AMARELA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.468,85
164	473919354	LLR8361/RJ	9CDNF41ZJBM335339	JTA	SUZUKI EN125 YES SE	AMARELA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 925,79
165	499253116	KQK2784/RJ	9C6KE1500B0013967	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.078,25
166	472996630	KVS5356/RJ	93FCMACGBBM009821	KASINSKI	COMET 150 70	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 538,97
167	1123561220	KYM7269/RJ	9C2JC4120BR741513	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.247,72
170	451638891	LLQ1431/RJ	9C2KC1670BR548696	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.464,59
171	450586979	KXH5492/RJ	9C2KC1650CR502037	HONDA	CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2011/2012	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.663,36

172	421351802	KOP9335/RJ	9C2JC4120CR512088	HONDA	CG 125 FAN ES	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 738,81
173	459203045	KVQ7213/RJ	9C6KG0460C0061616	YAMAHA	FAZER YS250	PRETA	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.845,11
174	525921150	LLV2122/RJ	9C2NC4310CR801177	HONDA	CB 300R	BRANCA	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.002,06
176	1044994778		93FSTJXHBCM009574	KASINSKI	SOFT	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 326,03
178	334179777	LSV3803/RJ	9BD15844AC6598271	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	VERMELHA	2011/2012	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 3.377,55
181	1124149519	LTC2091/RJ	9C2JC4110CR324255	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.148,33
184	493125817	KZC4527/RJ	9C6KE1520C0117673	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	ROXA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.059,66
185	531479200	LLV5258/RJ	9C2KC1660CR531068	HONDA	CG 150 TITAN EX	AZUL	2012/2012	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.525,86
186	462486591	KPK2136/RJ	9C2KC1680CR443098	HONDA	CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2012/2012	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.546,49
188	0		9CDCF4FAJDM114010	JTA	SUZUKI BURGMAN I	PRETA	2012/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.257,64
189	506444821	LQP8985/RJ	9C2KC1670DR434763	HONDA	CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012/2013	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.590,59
190	503040711	KPD7865/RJ	9C2JC4110DR763724	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.180,62
192	0		95VJK2D8CDM001146	DAFRA	ZIG 50	PRETA	2012/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 428,40
195	514355999	LQQ7999/RJ	9C2ND1110DR000425	HONDA	XRE 300	VERMELHA	2013/2013	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.379,51
196	586812539	LSR5F31/RJ	9C2NC4910DR011720	HONDA	CB 300R	VERMELHA	2013/2013	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.923,86
197	567871037	LSL5173/RJ	9C2JC4110DR806917	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.180,62
198	0		LXYCBL08D0456281	I	SHINERAY XY 50 Q	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 450,92
199	0		95RHXBBDD0M004026	HAOBAO	HB50Q	PRETA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 325,24
201	588303640	KZB7357/RJ	9C6KG0490E0009342	YAMAHA	FAZER250 BLUEFLEX	BRANCA	2013/2014	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.150,51
204	991919998	KPV1969/RJ	9C6KE1940E0012101	YAMAHA	YBR125 FACTOR ED	PRETA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.327,41
205	993316433	LRC7141/RJ	9C2JC4160ER010626	HONDA	CG 125 FAN ESD	PRETA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.425,53
207	1014597746	LTL5552/RJ	9C2KD0540ER049413	HONDA	NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2014/2014	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.176,39
208	1055016357	LRK7104/RJ	9C2KC1680ER032431	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRETA	2014/2014	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.728,72

211	995110190	OWW3775/RJ	9BD195152E0555800	FIAT	UNO VIVACE 1.0	PRATA	2014/2014	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 7.019,76
212	1080382183	LMI3643/RJ	9C2JC4830FR020276	HONDA	BIZ 125 EX	VERMELHA	2014/2015	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.033,33
214	1026268050	PIG3738/RJ	93Y4SRD04FJ456678	RENAULT	LOGAN AUTH 1016V	PRATA	2014/2015	GAS/ALC/GN	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 7.679,76
215	1063808550	KRH7302/RJ	9C2KC1660FR068731	HONDA	CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2015/2015	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.815,19
216	1057671107	KRB7H75/RJ	95VKV8D5FGM000905	DAFRA	CITYCOM 300I	BRANCA	2015/2016	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.393,37
217	1092844187	KRQ9043/RJ	9C6RG2310G0008948	YAMAHA	FAZER250 BLUEFLEX	AZUL	2016/2016	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.532,92
218	1092838799	LMJ3731/RJ	9C6DG2510G0038932	YAMAHA	XTZ150 CROSSER ED	BRANCA	2016/2016	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.087,35
220	1092709050	KYY5278/RJ	9C6RE2120H0000846	YAMAHA	YBR125I FACTOR ED	PRETA	2016/2017	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.563,98
223	1130169313	LTE1771/RJ	9C6RE2120H0007652	YAMAHA	YBR125I FACTOR ED	VERMELHA	2017/2017	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.563,98
224	1138712032	LTG5154/RJ	9C6RE2120J0012255	YAMAHA	YBR125I FACTOR ED	VERMELHA	2017/2018	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.830,94
225	1144372450	KYQ8834/RJ	9C6DG2540J0000153	YAMAHA	XTZ150 CROSSER Z	BEGE	2018/2018	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.394,32
226	1167324088	LMO7B52/RJ	9C2KC2500JR141815	HONDA	CG 160 START	PRETA	2018/2018	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.982,77
227	1207957604	LUR9D25/RJ	9C2KC2210KR018241	HONDA	CG 160 TITAN	VERMELHA	2018/2019	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.330,74
228	1172934433	LMQ2J20/RJ	9C6RG3150K0003439	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	PRETA	2018/2019	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.989,07
229	1189722329	LMV2J86/RJ	9C2KC2500KR038786	HONDA	CG 160 START	PRETA	2019/2019	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.077,27
230	1216299177	LTY6J69/RJ	9C6RG3150L0020313	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	PRETA	2019/2020	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.040,10
231	0		9C2KC2210LR021848	HONDA	CG 160 TITAN	AZUL	2019/2020	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.443,46
233	1262367724	RJL4B13/RJ	9C2KC2210LR038851	HONDA	CG 160 TITAN	VERMELHA	2020/2020	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.443,46
234	0		9C6RG3160N0006207	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	BRANCA	2021/2022	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.209,25
235	0		9C6RG3160N0029254	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	PRETA	2021/2022	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.209,25

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>